CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO Nº 555

Dá o nome de "Ponte Dr. Laquintinie", à ponte sobre o Arroio Pelotas que liga as localidades (colônias) Santa Isabel e Passo do Pilão, 3º e 9º subdistritos de Pelotas, respectivamente.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica denominada de "Ponte Dr. Laquintinie", a ponte sobre o Arroio Pelotas que liga as localidades (colônias) Santa Isabel e Passo do Pilão, 3º e 9º subdistritos de Pelotas, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE MAIO DE 2011.

Vereador Luiz Eduardo Brod Nogueira
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Milton Martins
1º Secretário